

Processo n. 2019/014717

Assunto: Homologação da lista de habilitados do processo de credenciamento de estagiários de Graduação em Direito.

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da lista de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto do Edital n. 101/2019, referente ao processo de credenciamento de estudantes de Graduação em Direito, mediante os Comunicados n. 1, 2, 3, 4 e 5 divulgados no Portal de Estágio, no *site* institucional, e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina.

O certame habilitou candidatos para realização da etapa eliminatória, referente ao estágio de Graduação em Direito para o Ministério Público estadual para atender a todas as Promotorias de Justiça do Estado e à Procuradoria-Geral de Justiça.

Os recursos interpostos já foram decididos.

As formalidades inerentes ao processo foram regidamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado do certame ocorrido em face do Edital n. 101/2019, divulgado pelos Comunicados n. 1, 2, 3, 4 e 5 já mencionados, para que surta os efeitos legais.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO STRECKER SCHMITT
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS